

III Leilão MARCHADORES DO SISAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA



07 DE JULHO - 20:30
PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Realização



Catálogo e lances:

www.selecaodamarcha.com.br



Apoio



Condição de pagamento
30x (2 à vista + 28 mensais)



**CLIQUE NAS FOTOS PARA
ABRIR OS VÍDEOS**

EQUIPE DE VENDAS

MATHEUS ROLIM (71) 991727633	MARCELO BRAGA (71) 98118-0423	VINI MADEIRA (71) 98193-1900	FRED BRITO (77) 99917-0202
ANDERSON SAMPAIO	(71) 98331-6765	LEO PICCOLO	(75) 98105-5634
ANDRE AMADO	(71) 99139-4318	NILSON BRITO	(11) 96760-1710
ANDRE COUTINHO	(21) 98750-0502	ESPAÇO MARCHADOR	(75) 99700-3741
BIG MARCHADOR	(71) 99239-2215	LUIZ GUSTAVO	(75) 98366-1476
DANILO RESEDA	(75) 99967-2183	LUIZ JORGE	(73) 99128-5068
DERA	(75) 98862-0974	MANOEL NETO	(75) 99917-5587
DIJONE	(79) 99813-1050	MICHEL BARROS	(71) 99391-8328
DIOGENES DIDI	(71) 99417-6890	NANÁ JR	(75) 99249-0727
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936	OSVALDO CURVELO	(73) 99937-5154
EDVAR	(32) 99971-1188	RODRIGO RUI	(75) 98187-6577
FLAVIO RAMOS	(75) 98134-5503	THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
GABRIEL BARBARINO	(71) 99373-8096	TIAGO ALVES	(77) 99991-1015
IGOR RIOS	(75) 99133-6609	VALDINHO LOURENCO	(81) 99680-5318
JACO	(75) 99905-4663	VIDAL REIS	(31) 97533-3725
JOAO JOVENS DA MARCHA	(71) 99940-2586	VINICIUS RODRIGUES	(32) 99824-0647
JOAO TROPA DE ELITE	(75) 99996-1661	VINNY TREINADOR	(75) 99211-0821
LARA FONSECA	(73) 99109-4743	WALDEFRIDO RODRIGUES	(85) 99751-7675

CADASTRO, CATÁLOGO E LANCES:

WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR





SEU PAI TABAJARA DE MAIRI

Vendedor: EWERTON RIOS FILHO – HARAS HERA



TABAJARA DE MAIRI
LAMPEÃO HO x ZAGAIA DE MAIRI



GIBEIRA DO HERA
LACAI DO AMARALINA x BAGDÁ DO PAU DA ROLA

01 – DESAFORADO DO HERA

COBERTURA



SEU PAI KID DA CATIMBA

Vendedor: EVERSON LIMA – HARAS DO MIMINHO



KID DA CATIMBA
LEOPARDO DA TODAY x TUBAÍNA EDÚ



KAROL DO MARILIZA
ROLEMAM DO GUEGA x INÊS H.Z.

02 – FACEIRO DO SÃO JORGE

COBERTURA



SEU PAI LAMPEÃO HO

Vendedor: HARAS HERA / HARAS AGAVE



LAMPEÃO HO
GATURAMO HO x GALILÉIA HO



ZAGAIA DE MAIRI
SUMARÉ HUMOR x NAMORADA DE MAIRI

03 - TABAJARA DE MAIRI

COBERTURA



EMBRIÃO POR ARGOS DE MAIRI OU
MUSSUM DA RIOCON

Vendedor: WELLINGTON ANDRADE – HARAS HWM



ELFO DO PORTO AZUL
HAITY CAXAMBUENSE x SAMIRA DO PORTO AZUL



ATREVIDA DA OPORTUNIDADE
TRIBUNAL J.N.53 x CHARMOSA DA SAEL

04 - NININHA DA TERRA VERDE

EMBRIÃO



SEU PAI GALANTE DO TOMBA SURRÃO

Vendedor: JÚLIO CÉSAR - HARAS C.H.J



GALANTE DO TOMBA SURRÃO
MONZA DA RIOCON x GATA DO TOMBA SURRÃO



NINA BARREIROS DO JACUÍPE
REDUTO DA RIOCON x DALILA BARREIROS DO JACUÍPE

05 - ABUSADA DO C.H.J

FÊMEA - 20/09/2021



RAÇA DE MONTENEGRO DO J GRANADO

Vendedor: ÂNGELO MÁRIO PEIXOTO – HARAS DO BOCA

♂ ZAIRE DA ESCADINHA

REATOR DA ESCADINHA x RANCHEIRA DE SANTA LÚCIA

♀ IGUAPE UBERLÂNDIA

PINÓQUIO DO PORTO PALMEIRA x SUMARÉ DAMA

06 - ATREVIDA DO BOCA

FÊMEA - 07/12/2019



SEU PAI LACAIO DE AMARALINA

Vendedor: IGOR RAMOS RIOS – HARAS ROYAL

♂ LACAIO DE AMARALINA
HERDADE CROMADO x ARGENTINA DE AMARALINA

♀ BARTIRA DO ZUCA
UNIVERSO H.D. x CAMBUI XIMENA

07 - ATREVIDO ROYAL

MACHO - 06/04/2023



SEU PAI XARU DO DK

Vendedor: IGOR RAMOS RIOS – HARAS ROYAL



XARU DO DK
GATO JFS x QUADRILHA PINGA-FOGO



BARITA DO DK
URÂNIO DO DK x UMBELA DO DK

08 – AUTORIDADE ROYAL

MACHO - 27/03/2023



SEU PAI IRAQUIANO DITON

Vendedor: WELLINGTON ANDRADE – HARAS HWM

IRAQUIANO DITON

♂ ESTANHO DE ALCATÉIA x REVANCHE DA SELVA MORENA

♀ FEITIÇA DO MARFIM

♀ REITOR ELFAR x ATENAS DO MARFIM

09 – BARUC HWM

MACHO - 20/11/2022



SEU AVÔ PLUTÃO E.A.O.

Vendedor: EWERTON RIOS FILHO – HARAS HERA



TRÁFICO E.A.O.

PLUTÃO E.A.O. x IVALDA E.A.O.



HIDRÁULICA JR DO HERA

**** x ****

10 – FENÔMENO JR DO HERA

MACHO - 06/12/2021



SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL

Vendedor: ALVARO DA SILVA ALMEIDA – HARAS
MANELARIO



TERREMOTO DO TOMBA SURREÃO
ELFO DO PORTO AZUL x HAITI DA PIPOCA



MORENA SPM
***** x *****

11 – FORTUNA SPM

FÊMEA - 08/01/2022



SEU PAI SONY DA RIOCON

Vendedor: EDSON BASTOS – HARAS ITAPOAN



SONY DA RIOCON
LAMPEÃO HO x JAQUEIRA DA PIPOCA



FRANCESA DE ITAPOAN
NERO DE ITAPOAN x FRAMBOESA DE ITAPOAN

12 – FRAGRÂNCIA DE ITAPOAN

FÊMEA - 14/12/2022



SEU PAI NOBRE DE ITAPOAN

Vendedor: EDSON BASTOS – HARAS ITAPOAN



NOBRE DE ITAPOAN

GUERREIRO KAFÉ DA NOVA x AREIA ITAPOAN



ANJO DA TERRA SANTA

MARCO DA SANTA CRISTINA x JAVA GA

13 – FRANÇAS DE ITAPOAN

FÊMEA - 10/11/2021



SEU AVÔ ELO KAFÉ DA NOVA

Vendedor: WALTERHON MARTINS CARNEIRO – HARAS
W.V.E.

♂ CHIANTI CAPIM FINO

ELO KAFÉ DA NOVA x ANDRÔMEDA TERRALUZ

♀ GALAPO XAXA

HERDEIRO DA ESTRELA x GANGORRA DE NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS

14 – GALAPO JOIA

FÊMEA - 15/10/2020



SEU PAI FANTASMA D2

Vendedor: MARCIO MARTINS – HARAS MARJOI



FANTASMA D2
XALE D2 x NEVE D2



ARIZONA DA LAPA VERMELHA
ZION DA LAPA VERMELHA x BANDA DA LAPA VERMELHA

15 – ERÓTICA DA LAPA VERMELHA

FÊMEA - 23/11/2014



SEU PAI JUBILEU DA PIPOCA

Vendedor: ADEVALDO DOS SANTOS JÚNIOR – HARAS JGX



JUBILEU DA PIPOCA

DITADOR DA PIPOCA x HARGUS MONALIZA



EVIDÊNCIA DO ALTO ALEGRE

S.P. MARUJO x CARQUEJA DE NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS

16 – GUERREIRA JGX

FÊMEA - 25/09/2015



SEU PAI TABAJARA DE MAIRI

Vendedor: EWERTON RIOS FILHO – HARAS HERA



TABAJARA DE MAIRI
LAMPEÃO HO x ZAGAIA DE MAIRI



SINCA CHAMBORT DO HERA
FESTIM DO PAU DA ROLA x GAROTA DE NOSSA SENHORA
DAS GRAÇAS

17 – HERA DO HERA

FÊMEA - 30/12/2022



SEU PAI LACAIO DA AMARALINA

Vendedor: EWERTON RIOS FILHO – HARAS HERA

LACAIO DE AMARALINA

HERDADE CROMADO x ARGENTINA DE AMARALINA

BAGÉ RODANGUS

DADO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS x GAROTA DE
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

18 – HORIZONTE DO HERA

MACHO - 01/10/2022



SEU PAI TABAJARA DE MAIRI

Vendedor: EWERTON RIOS FILHO – HARAS HERA



TABAJARA DE MAIRI
LAMPEÃO HO x ZAGAIA DE MAIRI



ATREVIDA DO HERA
LACAI DO AMARALINA x SEIVA SERTANA DO HERA

19 – IMPERATRIZ DO HERA (50%)

FÊMEA - 11/03/2023



PRENHEZ DO BRUTO HD

Vendedor: DANIEL ANDRADE – HARAS MOMBITABA

♂ GARIMPO DAS MINAS GERAIS
ARGOS DAS MINAS GERAIS x MEIRELLES TENTACÃO

♀ ESPORA DO PORTO
VESÚVIO J.D. x TIÊTA DO PORTO

20 – JAPA DO PORTO

FÊMEA - 17/12/2016



SEU PAI ALEGRE VILA LIBERDADE

Vendedor: ANDRÉ LUIZ SANTOS – HARAS AMADO

♂ **ALEGRE VILA LIBERDADE**
HAITY CAXAMBUENSE x INFINITA DE PAMPLONA

♀ **DONA FLOR AMADO VALENTE**
JUBILEU DA PIPOCA x GARRA DA LEVADA

21 – KENGA AMADO VALENTE

FÊMEA - 06/01/2023



PRENHEZ DO ETÍOPE DO AMELO

Vendedor: MATHEUS ROLIM - HARAS MODELO

♂ HIDRATO DE SANTA LUCIA

♀ PÉGASO B.R. x NOBREZA DE SANTA LÚCIA

♀ DAYARA DO MODELO

♂ B.H. SULTÃO x CACIRANA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

22 – LIDERANÇA DO MODELO

FÊMEA - 05/11/2014



SEU AVÔ KADAR E.A.O.

Vendedor: WELLINGTON ANDRADE – HARAS HWM



NÍQUEL DO ALTO ALEGRE
KADAR E.A.O. x DANDARA DO ALTO ALEGRE



PAOLA DO ALTO ALEGRE
JUBILEU DA PIPOCA x ESSÊNCIA DO ALTO ALEGRE

23 - NICK HWM

MACHO - 18/08/2021



SEU PAI MUSSUM DA RIOCON

Vendedor: ADEVALDO DOS SANTOS JÚNIOR – HARAS JGX



MUSSUM DA RIOCON
LAMPEÃO HO x HERESIA DA PIPOCA



GENETICA JGX
ELFO DO PORTO AZUL x ALIANÇA DA COXILHA GRANDE

24 - OFERA JGX

MACHO - 25/10/2022



SEU PAI GALEÃO RRC

Vendedor: MARCIO MARTINS – HARAS DI MARI



GALEÃO RRC

JABUTI DA MANDASSAIA x CIRANDA DO TRABANDA



FABELA DAS ÁGUAS JM

URUTU DA CADUCEU x NUDISTA DE SÃO FRANCISCO DE
UBERABA

25 - ORÓ RRC

MACHO - 23/10/2015



PRENHEZ DO PACTO PORTEIRA AZUL

Vendedor: MATHEUS ROLIM – HARAS MODELO

Segue com potro ao pé por
Itaparica Ternor (Monarca de
Alcatéia x Era de Alcatéia)



SUBLIME DA OGAR

GALEÃO DA OGAR x ****



DARK JJJ

GIGANTE CONVIBRÁS x UBERABA DO CAMPO ALEGRE

26 - PINTURA PORTEIRA AZUL

FÊMEA - 16/12/2014



SEU AVÔ ESTANHO DE ALCATÉIA

Vendedor: MATHEUS ROLIM - HARAS MODELO

♂ PACTO PORTEIRA AZUL

ESTANHO DE ALCATÉIA x DALILA DO RANCHO DO ACASO

♀ GALÍCIA MR DO MODELO

**** x FÁBULA DOS MARES

27 - RADICAL DO MODELO

MACHO - 13/01/2020



SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL

Vendedor: ÂNGELO MÁRIO PEIXOTO – HARAS DO BOCA



FARAÓ ALTO DA SERRA
ELFO DO PORTO AZUL x BIRUTA ALTO DA SERRA



VENEZA DA SANTA CRISTINA
LATINO DA PIPOCA x BEGÔNIA DE NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS

28 - TIMBAÚ FORTUNA

FÊMEA - 08/11/2019



SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL

Vendedor: MATHEUS ROLIM - HARAS MODELO



ETÍOPE DO AMELO

ELFO DO PORTO AZUL x JORDANIA DA PEDRA VERDE



DAYARA DO MODELO

**B.H. SULTÃO x CACIRANA DE NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS**

29 - TORONTO DO MODELO

MACHO - 21/04/2022



SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL

Vendedor: MATHEUS ROLIM - HARAS MODELO

♂ ETÍOPE DO AMELO
ELFO DO PORTO AZUL x JORDANIA DA PEDRA VERDE

♀ ISLA DO MODELO
B.H. SULTÃO x JOINHA E.A.O.

30 - TUAREG DO MODELO

MACHO - 10/12/2022



SEU PAI PLUTÃO E.A.O.

Vendedor: DIOGO COSTA PINTO



PLUTÃO E.A.O.

TIGRÃO KAFÉ x SAPOTI DO AEROPORTO



ROTA E.A.O.

EMBLEMA E.A.O. x ALEGRIA DO CÍRCULO D

31 - XUQUINHA E.A.O.

FÊMEA - 09/12/2018



SEU AVÔ ELO KAFÉ DA NOVA

Vendedor: DANILLO RESEDÁ MOTA



CIGANO DO CONTORNO
ELO KAFÉ DA NOVA x BONANÇA D2



BAILARINA DO CONTORNO
GRECO DO YURI x GÔNDOLA DO CONTORNO

32 – LAMBADA DO CONTORNO

FÊMEA - 09/01/2020



SEU AVÓ CEREJA DO CIRCULO D

Vendedor: DANILLO RESEDÁ MOTA



QUISONHO DO YURI
GRECO DO YURI x CEREJA DO CÍRCULO D



ELLA DO CONTORNO
ELO KAFÉ DA NOVA x XURI DO CONTORNO

33 - LOLITA DO CONTORNO

FÊMEA - 16/10/2019



SEU PAI FACEIRO DO SÃO JORGE

Vendedor: MARCIO MARTINS – HARAS MARJOI



FACEIRO DO SÃO JORGE
KID DA CATIMBA x KAROL DO MARILIZA



QUATIARA MARJOI
RUBI L.J. x MOCAMBO QUATIARA

34 - VENENO MARJOI

MACHO - 05/01/2022



34 – LOTE SURPRESA

FILHA DE MUSSUM DA RIOCON

REGULAMENTO DO LEILÃO

1) DO REGULAMENTO DO LEILÃO: Os participantes, compradores e vendedores do leilão, obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrevogável as disposições consignadas neste regulamento, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las e cumpri-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil.

2) DA FORMA: O leilão será realizado na modalidade presencial, tendo início no dia 07 de Julho de 2023, às 20:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília. O site selecaodamarcha.com.br exibirá os lotes do leilão, sendo captados os lances através da mesma plataforma, ou pela comissão de vendas.

3) PRODUTOS: Participarão deste leilão, produtos da raça Mangalarga Marchador registrados junto à ABCCMM.

4) DOS LANCES E ACERTO DE CONTAS: O valor total do negócio, será o valor do lance multiplicado por 30 (trinta) parcelas, que é o total das parcelas a serem pagas. Sendo 2 (duas) parcelas pagas à vista, liquidadas no ato do negócio, mais 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas, sem correção, até o término do contrato.

4.1) DO LANCE MÍNIMO: Os lances terão incremento mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais);

4.2) DA FORMALIZAÇÃO: Após o fechamento do negócio, o comprador deverá assinar o contrato particular de compra e venda com reserva de domínio e nota promissória no valor total do negócio. A critério da leiloeira, os contratos podem ser assinados através da plataforma Clicksign, que utiliza assinatura digital com padrão ICP-Brasil, com ampla validade jurídica, cujas normas são estabelecidas pelo artigo 10 § 2 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

4.3) DO PAGAMENTO: fazer o pagamento das parcelas iniciais e eventuais taxas e comissões;

5) CADASTROS: O comprador, quando de sua primeira compra, deverá preencher com antecedência a ficha cadastral que estará disponível no site da SELEÇÃO DA MARCHA, www.selecaodamarcha.com.br, com sua qualificação pessoal ou de sua empresa, para a emissão dos documentos necessários e devidas análises cadastrais. Podendo ser vedada a participação no remate de clientes não cadastrados pela Seleção da Marcha.

5.1) DAS ANÁLISES CADASTRAIS: A critério dos vendedores ou da SELEÇÃO DA MARCHA, compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias poderão ter seus cadastros analisados para posterior confirmação do negócio e liberação dos produtos, garantindo ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência à SELEÇÃO DA MARCHA antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado ao exclusivo critério do vendedor

6) TAXAS E COMISSÕES: Os valores devidos deverão ser quitados junto à SELEÇÃO DA MARCHA em data informada no documento de cobrança enviado logo após o fechamento do negócio. Em caso de defesa não será cobrado nenhuma comissão do vendedor.

6.1) DAS TAXAS E COMISSÕES DO VENDEDOR: Do vendedor será cobrada a comissão de 8% sobre os lotes vendidos. É de responsabilidade dos vendedores do leilão o pagamento da taxa de 1% da chancela à ABCCMM.

6.2) DAS TAXAS E COMISSÕES DO COMPRADOR: Do comprador será cobrada a taxa de 5% de comissão de compra.

7) CANCELAMENTO: Na eventualidade do arrematante do leilão, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá a Empresa Leiloeira, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do

decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo título para cobrança de comissões de 10% (dez por cento) sobre o valor da compra e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

7.1) As taxas e comissões devidas são irrevogáveis e irretroatáveis.

8) ICMS: O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor. No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último fazer o recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, sendo o pagamento feito em conta corrente indicada pela SELEÇÃO DA MARCHA.

9) LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS: Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física, após o recebimento pela SELEÇÃO DA MARCHA, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas. Ainda, no momento da retirada, o comprador deve estar adimplente com todas as obrigações assumidas.

9.1) DA NÃO RETIRADA: Animais liberados e não retirados até o prazo estabelecido no contrato, ficarão sujeitos ao custo de manutenção.

10) EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR, ÓVULOS E COBERTURAS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo aí todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião, da mesma forma ocorre com a coleta e transporte de sêmen em caso de cobertura.

10.1) DA RECEPTORA: A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto. O comprador poderá adquirir a receptora pelo valor de R\$ 2.000,00 a ser diluído nas parcelas do lote adquirido.

10.2) DOS EMBRIÕES A COLETAR: O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.3) DOS ÓVULOS: O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen

10.4) DAS COBERTURAS: O VENDEDOR disponibilizará o sêmen para retirada, após o COMPRADOR ter cumprido suas obrigações como pagamento de entrada, comissão e assinatura de contrato. O COMPRADOR deverá solicitar o sêmen ao VENDEDOR com 2 dias de antecedência. Toda despesa de coleta e entrega do sêmen é de responsabilidade do COMPRADOR.

11) DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS:

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12) RESPONSABILIDADES DOS VENDEDORES SOBRE OS PRODUTOS DO LEILÃO:

12.1) DA SEGURANÇA DOS PRODUTOS: será de responsabilidade do vendedor a guarda, a manutenção e a segurança dos produtos leiloados por até 60 dias, enquanto estiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade a partir do momento do seu embarque para o comprador.

12.2) GARANTIAS REPRODUTIVAS: os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos produtos ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por Médico Veterinário.

12.3) DAS GARANTIAS SANITÁRIAS: os vendedores comprometem-se a entregar os produtos acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

12.4) DA TRASFERÊNCIA: após a quitação das obrigações assumidas por parte dos compradores, comprometem-se os vendedores a realizarem às respectivas transferências junto à ABCCMM, de acordo com os dados fornecidos pelos mesmos, devendo o animal estar livre de pendências.

12.5) DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS: Todas as informações constantes no Catálogo têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

12.6) DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS: Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitaçào durante o período que durar o leilão, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrir mão da visitaçào prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outro.

13) DAS VENDAS E VALIDAÇÃO DOS LANCES: Os lances serão captados pelo sistema do site ou através da equipe de vendas. Sendo a venda concretizada pelo maior lance recebido, cabendo a SELEÇÃO DA MARCHA não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptos por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

13.1) DAS VENDAS ANTECIPADAS: É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do leilão, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da SELEÇÃO DA MARCHA. O lote vendido será divulgado no site e não estará mais aberto a lances.

14) RESPONSABILIDADE DA LEILOEIRA: A SELEÇÃO DA MARCHA, na qualidade de simples intermediadora do Leilão, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15) DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador-BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

Salvador, 22 de Junho de 2023